



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 37.465.002/0001-66

## PORTARIA N.º 429/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. **Isabel Cristina Pezzini**”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 79, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

### Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. **Isabel Cristina Pezzini**, portadora do RG. n.º 3387001-2 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 668.053.509-30, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Nível “07”, Classe “C”, contando com um total de 11.106 dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2022.4.01.0001.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 05 de maio de 2022.

**Valdenicio Anjos da Silva**  
Presidente

HOMOLOGO:

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal